



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto a considerando a necessidade de disponibilidade de estrutura predial para apoio à Secretaria Municipal de Administração, vimos solicitar processo de aluguel do prédio para funcionar o ponto de distribuição de leite – PAA, de Campestre do Maranhão - MA, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2026**.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Campestre do Maranhão - MA, 06 de janeiro de 2026.


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento